

CPJ de 06/06/2019, torna pública a PORTARIA Nº 047/2020-MP-3º PJ/MA/PC/HU – BEL de 17/08/2020 que instaura o procedimento Administrativo nº 000196-113/2019-MP-3º PJ/MA/PC/HU”, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém, sito na Rua Ângelo Custódio, nº 36- Anexo I-térreo-Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Data da Instauração: 14/08/2020

Objeto: Solicita providências em relação vazamento de água com rompimento de asfalto na Travessa Humaitá, Belém.

Requerente: Ministério Público de ofício

Requerido: Companhia de Saneamento do Estado do Pará - COSANPA

Raimundo de Jesus Coelho de Moraes - Promotor de Justiça

Protocolo: 571345

Ministério Público do Estado do Pará

Extrato da PORTARIA Nº 050/2020-MP-3º PJ/MA/PC/HU – bel

O 3º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURAL, HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM, torna pública a PORTARIA Nº 050/2020-MP-3º PJ/MA/PC/HU – BEL DE 14.08.2020 que Instaurar o Procedimento Administrativo nº 000217-113/2019 - MP-3º PJ MA/PC/Hu, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém, sito na Rua Ângelo Custódio, nº 36- Anexo I-térreo-Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Data da Instauração: 14/08/2020

Objeto: pedido de providências em relação à adequação urbanística de obra localizada na parte do imóvel que ocupa o leito do rio.

Requerente: Ministério Público de ofício

Requerido: Miguel Bitar Jr

Promotor de Justiça: raimundo de jesus coelho de Moraes

Protocolo: 571353

Ministério Público do Estado do Pará

Extrato da PORTARIA Nº 056/2020-MP-3º PJ/MA/PC/HU – bel

O 3º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURAL, HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM, torna pública a PORTARIA Nº 056/2020-MP-3º PJ/MA/PC/HU – BEL DE 17.08.2020 que Instaurar o Procedimento Administrativo nº 000004-113/2020- MP-3º PJ MA/PC/Hu, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém, sito na Rua Ângelo Custódio, nº 36- Anexo I-térreo-Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Data da Instauração: 17/08/2020

Objeto: Solicita providências em relação à manutenção da rede de iluminação pública na Passagem Honorato Filgueira, entre Passagem Boaventura e Rua Boaventura da Silva, Belém

Requerente: Washington Pamplona Vicente

Requerido: Secretaria Municipal de Urbanismo - SEURB

raimundo de jesus coelho de Moraes Promotor de Justiça

Protocolo: 571361

PORTARIA N.º 127/2020-MP/SGJ-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA N.º 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018, CONSIDERANDO os princípios da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Publicidade e da Eficiência, insculpidos no artigo 37, caput, da Constituição Federal de 1988; CONSIDERANDO ser Poder-Dever da Administração Pública a apuração de irregularidades no serviço público, conforme prescrito nos artigos 199 e 200 da Lei Estadual n.º 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado do Pará (RJU); e, CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 025/2020/MP/CPPADS, datado de 12/03/2020, protocolizado sob o n.º 10211/2020, em 12/03/2020, R E S O L V E:

I - DETERMINAR o SOBRESTAMENTO da Sindicância Administrativa Investigatória instaurada pela PORTARIA N.º 18/2020-MP/SGJ-TA, de 16/01/2020, publicada no D.O.E. de 21/01/2020, e prorrogada pela PORTARIA N.º 64/2020-MP/SGJ-TA, de 19/02/2020, publicada no D.O.E. de 20/02/2020, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 19/03/2020.

II - REDESIGNAR a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, constituída por meio da PORTARIA Nº 6.798/2019-MP/SGJ-TA, composta pelos servidores estáveis CARLOS VINÍCIUS REIS DOS SANTOS (Presidente), JOSE VENÍCIUS FRANCO DE OLIVEIRA e JOEL CARLOS DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO (Membros), para atuarem neste procedimento.

III – FIXAR o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 13 de abril de 2020.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

para a Área Técnico-Administrativa

Protocolo: 571469

Extrato de Arquivamento do IC 000043-808/2017

A 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL E DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DO MEIO AMBIENTE, DO PATRIMÔNIO CULTURAL, DA HABITAÇÃO E DO URBANISMO DE ALTAMIRA, com fundamento na Resolução Nº 007/2019-CPJ, de 06/06/2019, torna público o ARQUIVAMENTO do INQUÉRITO CIVIL (IC) Nº 003/2017, SIMP 000043-808/2017, que se encontra à disposição na Rua Ernesto Passarelli, Nº 2361, Bairro Sudam II, em Altamira/PA.

Polo Ativo: Ministério Público do Estado do Pará.

Polo Passivo: Loteamento Parque do Açaí.

Assunto: Apurar irregularidades no loteamento Parque do Açaí, em Altamira.

Para acesso à íntegra da promoção de arquivamento, deve ser encaminhado e-mail para mpaltamira@mppa.mp.br, solicitando o documento, fazendo

do referência ao IC 043-808/2017. Até a sessão do CSMP para homologação ou rejeição da promoção de arquivamento poderão apresentar razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos.

Altamira/PA, 17 de agosto de 2020.

Protocolo: 571387

RESUMO DA PORTARIA Nº 017/2020 – MP/1ºPJ/MA/PC/HU – BEL
O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, por meio do 1º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURAL, HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM, no uso de suas atribuições institucionais e com arrimo nos artigos 127 e 129, inciso III, da Constituição Federal, art. 27, parágrafo único, inciso IV, da Lei nº. 8.625/93, da Lei Complementar Estadual nº 057/06 e art.3º, caput, e art.7º, da Resolução CNMP nº 174 de 04 de julho de 2017, e art.7º, caput, e art.11, da Resolução 007 de 06 de junho de 2019, do Colégio de Procuradores de Justiça-MP/PA, RESOLVE tornar pública a instauração do Procedimento Preparatório nº 001111-112/2019-MP/1ºPJ/MA/PC/HU - bel, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém, sito na Rua Ângelo Custódio, nº 36, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Polo Ativo/Reclamante: Maria José Bitar Morhy, RG nº 5568473/PC/PA
Polo Passivo/Reclamado: G Quality (Quality Serviços), CNPJ nº 33.719.209/0001-69

Objeto da Investigação: apurar denúncia de crime ambiental, consistente em poluição sonora e atmosférica.

Data da Instauração: 10/08/2020

BENEDITO WILSON CORRÊA DE SÁ: Promotor de Justiça

Protocolo: 571396

EXTRATO DO PROTOCOLO DE ACESSO AO SISTEMA GEOGRÁFICO DE INFORMAÇÕES FUNDIÁRIOS DO PARÁ – SIG FUNDIÁRIO/PA

Núm. do Acordo de Cooperação: 003/2019-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará, Ministério Público Federal e Universidade Federal do Pará

Objeto do Acordo de Cooperação: Gestão e controle das informações e documentos relativos ao SISTEMA GEOGRÁFICO DE INFORMAÇÕES FUNDIÁRIAS DO PARÁ – SIG FUNDIÁRIO/PA, cadastrado no Registro de Propriedade Intelectual sob nº BR 512020000430-0.

Objeto do Protocolo de Acesso: Implementar o Protocolo de Acesso do sistema SIG FUNDIÁRIO/PA, com diretrizes definidas pelo Comitê previsto na cláusula terceira do ACT 003/2019/MPPA por intermédio do INTEGRADA, que tem por objetivo garantir o acesso e a segurança no trâmite do sistema.

Data de Assinatura: 14/08/2020.

Ordenador Responsável: Dr. Gilberto Valente Martins.

Protocolo: 571420

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Núm. do Termo aditivo: 1.

Núm. do Acordo de Cooperação: 003/2019-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará, Ministério Público Federal e Universidade Federal do Pará

Objeto do Acordo de Cooperação e Justificativa do Aditamento: Gestão e controle das informações e documentos relativos ao SISTEMA GEOGRÁFICO DE INFORMAÇÕES FUNDIÁRIAS DO PARÁ – SIG FUNDIÁRIO/PA, cadastrado no Registro de Propriedade Intelectual sob nº BR 512020000430-0. Alteração e inclusão de cláusulas do Acordo de Cooperação Original.

Data de Assinatura: 14/08/2020.

Ordenador Responsável: Dr. Gilberto Valente Martins.

Protocolo: 571394

PORTARIA N.º 018/2020-MP/CGMP

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Corregedoria-Geral do Ministério Público é o órgão orientador e fiscalizador das atividades funcionais e da conduta dos Membros do Ministério Público – art. 17, caput da Lei nº 8.625 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993, e art. 30, caput da Lei Complementar nº 057/2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO que, nos termos dos artigos 17, I da Lei nº 8.625/1993 e 37, II e 162 da Lei Complementar Estadual nº 057/2006, incumbe à Corregedoria-Geral do Ministério Público realizar correções e inspeções, como atribuição fiscalizadora da atividade funcional dos membros do Ministério Público;

CONSIDERANDO a atual excepcionalidade pela qual passa o mundo e a sociedade brasileira, em decorrência da pandemia ocasionada pelo COVID-19, em que se exige o isolamento ou distanciamento social, por recomendação da Organização Mundial da Saúde e das autoridades de saúde em nível nacional e estadual;

CONSIDERANDO a vigência do Provimento nº. 02/2020-MP/CGMP, que dispõe sobre a realização de correções ordinárias e extraordinárias ou inspeções virtuais pela Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado do Pará; RESOLVE:

I – DETERMINAR, nos termos do Provimento nº. 02/2020-MP/CGMP, a realização de CORREÇÃO ORDINÁRIA VIRTUAL na Promotoria de Justiça de Mocajuba, no dia 25 de agosto do corrente ano, a partir das 09h00min, por meio da plataforma de videoconferência MS Teams;

II – DETERMINAR que poderão ser recebidas, até o dia do ato correcional, manifestações do público externo e de outros órgãos públicos, bem como de entidades da sociedade civil organizada, sobre a atuação da Promotoria de Justiça correcional, por meio do e-mail correg_correcao@mppa.mp.br;

III – DESIGNAR o Promotor de Justiça Assessor deste Órgão Correcional, Dr. JOSÉ HAROLDO CARNEIRO MATOS, para prestar assessoria na realização das atividades correcionais e demais atos necessários ao bom desen-